Portaria n°: 066/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão para tratar da Reabertura do Parque da Serra Azul.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I – A Comissão será presidida pelo Vereador Prof. Alex, tendo como Relator o Vereador Zé Gota e como vogal o Vereador Gustavo Nolasco;

II – A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de março de 2017.

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Geralmino Alves Rodrigues Neto
1º Secretário

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 16 / 03 / 2017
Cilma Balbino de Sousa